



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ROS  
CAN  
DA  
SILV  
26/02/2025 0

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES GENUÍNOS DO FABRICANTE, EM 01 (UM) ELEVADOR, TIPO PASSAGEIRO, INSTALADO NO FÓRUM TRABALHISTA DE NAZARÉ DA MATA. ITEM 01 DO PREGÃO N.º 22/2021.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, CEP 50.030-902, neste ato, representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, Sr. **RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA**, matrícula funcional n.º 00002738, brasileiro, casado, magistrado, inscrito no CPF/MF n.º 411.885.944-00 e portador do RG n.º 1654297 SSP-PE, residente e domiciliado em Recife/PE e a empresa **ELEVADORES SUPER LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.474.174/0001-11, estabelecida à Rua Presidente Bandeira, n.º 1.151, Lagoa Seca, Natal/RN, CEP 59.030-200, neste ato representado pelo Sr. **MARCOS PEREIRA TOMAZ**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, inscrito no CPF/MF sob n.º 285.005.204-34, portador do RG n.º 662.380 SSP/PB, residente e domiciliado em Natal/RN, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante **PROADs n.ºs 1.233/2025 (alteração) e 14.740/2021 (acompanhamento)**, vêm, por mútuo consenso, através do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Este termo aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato por um período de mais 20 (vinte) meses, a partir de **26/02/2025**, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, com a cláusula sexta do instrumento original e com a autorização da Presidência do **CONTRATANTE** à fl. 105 do PROAD.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Visa, ainda, promover alteração no instrumento original para incluir obrigação relativa ao cadastramento e utilização do SIGEO-JT, com amparo no art. 65, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, na cláusula décima sexta do referido contrato e na autorização da Presidência do **CONTRATANTE** à fl. 105 passando, assim, a cláusula oitava a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA OITAVA**– Obriga-se a **CONTRATADA** a:

(...)

*XL - realizar o cadastro no sistema SIGEO-JT, alimentando-o com as informações necessárias e utilizando-o como meio exclusivo de encaminhamento dos documentos fiscais, relativos à presente contratação, para apreciação pelos gestores, através dos endereços eletrônicos <https://sigeo.it.jus.br/ajuda/> (orientações de utilização) e <https://portal.sigeo.it.jus.br/portal-externo/0> (acesso de usuários externos).*

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas da execução do presente termo aditivo correrão no presente exercício, na Classificação da Despesa: Elemento de Despesa n.º 3390.39.16, Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0026 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Plano Orçamentário RCAU – Reforma e Conservação de Ativos da União – Pequeno Porte.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para cobertura da despesa foi emitido o reforço n.º 2025RO000525 à Nota de Empenho n.º 2025NE000289, datado de 25.02.2025, no valor de R\$ 104,53 (cento e quatro reais e cinquenta e três centavos).

**CLÁUSULA QUARTA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado entre as partes, em 11 de outubro de 2021, e dos instrumentos ensejadores de modificações posteriores.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado, considerando-se efetivamente formalizado, em Recife – PE, a partir da data da última assinatura.

RUY SALATHIEL DE  
ALBUQUERQUE E MELLO  
VENTURA:00002738

Assinado de forma digital por RUY  
SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E  
MELLO VENTURA:00002738  
Dados: 2025.02.25 17:16:42 -03'00'

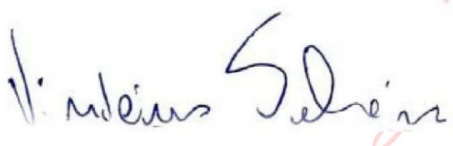
**CONTRATANTE – TRT6**

MARCOS PEREIRA TOMAZ:28500520434

Assinado de forma digital por MARCOS PEREIRA TOMAZ:28500520434  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=MARCOS PEREIRA TOMAZ:28500520434  
Dados: 2025.02.25 16:10:57 -03'00'

**CONTRATADA - EMPRESA**

**VISTOS:**



Assinado de forma digital por  
VINICIUS SOBREIRA BRAZ DA  
SILVA:00003286  
Dados: 2025.02.25 16:31:09 -03'00'

**VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA**

Coordenadoria de Licitações e Contratos/TRT 6ª Região



Assinado de forma digital por ROMULO  
ARAUJO DE ALMEIDA FILHO:00002453  
Dados: 2025.02.25 16:30:44 -03'00'

**RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO**

Divisão de Contratos/CLC/TRT 6ª Região